

DECRETO Nº 7485, de 08 de Junho de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$226.150,00 (Duzentos e vinte e seis mil e cento e cinquenta reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7485				Data	08/06/2026
Suplementação de					
Créditos					
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor	
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
			FUNDO		
			MUNICIPAL		
			DE EDUCAÇÃO		
686	654	1	1.19.1.12.3	125.150,00	
			61.0008.217		
			6.33903000.		
			15001001		
728	654	1	1.19.1.12.3	50.000,00	
			65.0008.217		
			7.33903000.		
			15001001		
1203	654	1	1.19.1.12.3	51.000,00	
			65.0008.217		
			8.33903000.		
			15001001		

Soma:					226.150,00
Anulação de Créditos				Data	08/06/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas		Valor
	Origem		sificação O		
		Crédito	rçamentária		
654		1	FUNDO		226.150,00
			MUNICIPAL		
			DE EDUCAÇÃO		
			1.19.1.12.3		
			61.0002.216		
			7.33903900.		
			15001001		
Soma:					226.150,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 08 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal